

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores públicos Municipais de pelotas – PREVPEL é um autarquia pública municipal criada através da lei 4.457 de 17/12/1999, com personalidade jurídica de direito público interno, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com sede e foro na cidade de Pelotas – RS. Com o bojetivo de administrar a Previdência Social dos servidores públicos titulares de cargo efetivo do Muncípio de Pelotas, garantindo e mantendo através do equilíbrio financeiro e atuarial os benefícios previdenciarios constantes da Legislação Federal vigente. É também competência do PREVPEL a administração do Fundo de Assistência Médica criado na forma da lei 1.984/72 e suas alterações.

2) APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas segundo as disposições da Lei 4.320/64, atualizada de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), atendendo as determinações do Ministério da Previdência Social, inclusive quanto à distinção contábil dos recursos pertencentes à Previdência e ao Fundo de Assistência Médica.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado Contábil

As Receitas e Despesas Orçamentárias estão registradas de acordo como estabelecida pela lei 4.320/64, considerabndo as Receitas Orçamentárias pelo regime de caixa (Arrecadadas) e as despesas pelo regime de competência (Empenho e Liquidação).

No entanto, obedecendo o regime de competência, as contribuições previdenciárias à receber são apropriadas mensalmente em conta específica, controlando contabilmente os repasses efetuados pelos órgão municipais vinculados ao RPPS.

b) Contabilização dos Investimentos do RPPS

A partir de janeiro de 2018, o RPPS adotou como prática para o registro contábil dos investimento do RPPS a rotina definida na redação final do IPC-09 (Instruções de Procedimentos Contábeis – 09), considerando para tanto, o saldo existente em 01/01/2018 como saldo inicial do investimento, a fim de evitar a bitributação dos rendimentos quando da apuração orçamentária.

c) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizados foram registrados pelo custo de aquisição ou construção não havendo neste exercício cálculo de depreciação para os bens do ativo imobilizado.

4) FATOS RELEVANTES DO REGIME PRÓPRIO PREVIDENCIÁRIO

a) Investimentos do RPPS

Os investimento do RPPS são constituídos basicamente de aplicações financeiras em fundos de investimentos, classificáveis de acordo com a resolução BACEN nº 3.922/2010 e alterações posteriores.

b) Provisão Matemática Previdenciária

O cálculo atuarial anual é elaborado pela Caixa Econômica Federal, tendo como atuário responsável o Sr. Gustavo Adolfo Carrozino MIBA 1018, com os dados fornecidos do Sistema de Folha de Pagamento do Município e demonstra uma provisão matemática previdenciária de R\$ 250.046.728,70, contabilizado no passivo permanente.

5) FATOS RELEVANTES DO FUNDO DE ASSISTENCIA MÉDICA

a) Investimentos do Fundo de Assistência Médica

Os investimentos do Fundo de Assistência Médica, não estão submetidos ao regime da resolução BACEN nº 3.922/2010, estando alocados em fundos de investimentos nos bancos oficiais, importando em R\$ 1.901.842,55 na data do encerramento do balanço.

Pelotas, 30 de dezembro de 2019.